



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 11/2021

(De 22 de junho 2021)

(Dispõe sobre a desincorporação do Patrimônio da Câmara Municipal de Itobi, que se tornaram obsoletos, e a destinação dos mesmos).


EDVAN GIROLDO - Presidente da Câmara Municipal de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º: Fica desincorporado do Patrimônio da Câmara Municipal de Itobi, a partir da presente data, os seguintes patrimônios, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Os patrimônios desincorporados no referido Artigo 1º, terão como destino o encaminhamento para a Prefeitura Municipal de Itobi, através de Ofício.

Artigo 3º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 22 de junho de 2021.


Vereador Edvan Giroldo
Presidente

Registrada em Livro Competente e, na mesma data, publicada na Secretaria da Câmara Municipal, no site da Câmara Municipal e enviada uma cópia fiel a Prefeitura Municipal de Itobi.


Vereador Dimas Braz Polli
Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo
ANEXO 01

RELAÇÃO DAS DESINCORPORAÇÕES DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITOBI QUE SE TORNARAM OBSOLETOS.

Patrimônio	Quantidade	Discriminação	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
0086	01	Relógio de Parede	136,78	136,78
0106	01	CPU – Computador	366,32	366,32
0120	01	Telefone Motorola – sem fio	22,50	22,50
0128	01	Multifuncional – máquina de xerox Brother	380,78	380,78
0149	01	Nobreak	241,12	241,12
0197	01	Nobreak	241,12	241,12
0200	01	Câmera	22,30	22,30
0214	01	Câmera	84,90	84,90
0242	01	Poltrona	156,26	156,26
0254	01	Mesa	373,44	373,44
0260	01	Câmera	84,90	84,90




Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

0307	01	Câmera Intelbras	84,00	84,00
347	01	Nobreak	647,00	647,00
Total				2.841,42

Itobi, 22 de junho de 2021.


Vereador Edvan Giroldo
Presidente



